

SINDESPORTE (empregados) e SEEAATESP (patronal) PARA ACADEMIAS ESPORTIVAS E ENTIDADES SIMILARES

PRINCIPAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017

REAJUSTE SALARIAL

Sobre os salários de fevereiro de 2016, será aplicado em 1º de março de 2016, reajuste salarial de 7,76% (sete ponto setenta e seis por cento).

Sobre o salário de fevereiro de 2016, será aplicado em 1º de junho de 2016, o reajuste salarial de 3,32% (três ponto trinta e dois por cento), totalizando aumento salarial de **11,08%**.

a) serão compensados todas as antecipações e aumentos compulsórios havidos de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.

PISO SALARIAL

Os pisos salariais vigentes no mês de fevereiro de 2016, serão reajustados a partir de 1º de março de 2016, para os seguintes valores: **A)** O piso da categoria, exceto o contido nas letras “b” e “c”, será de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) mensais, 220 horas, inclusive para as funções de manutenção e atendente, sendo o valor da hora de (60 minutos) R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos), mais acréscimo de 15% (quinze por cento) para as funções de mão-de-obra qualificada. **B)** O piso para as funções destinadas aos cargos administrativos de direção e supervisão será de R\$ 1.734,35 (um mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensais, 220 horas, sendo o valor da hora de R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos). **C)** O piso para profissionais de educação física será de R\$ 2.137,41 (dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) mensais, 220 horas, sendo o valor da hora de R\$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos) nas cidades de: (Aguaiá, Águas de Lindóia, Águas de São Pedro, Americana, Amparo, Araras, Artur Nogueira, Atibaia, Boituva, Bragança Paulista, Cabreúva, Campinas, Capivari, Cerquilha, Conchal, Cordeirópolis, Cosmópolis, Elias Fausto, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Iracemápolis, Itapira, Itatiba, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Jundiá, Laranjal Paulista, Limeira, Lindóia, Louveira, Moji Mirim, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Piracicaba, Porto Feliz, Rafard, Rio Claro, Salto, Santa Gertrudes, Santo Antônio de Posse, São João da Boa Vista, São Pedro, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Tietê, Valinhos e Vinhedo).

CESTA BÁSICA e VALE REFEIÇÃO

A cesta básica e o vale refeição serão reajustados pelo mesmo índice dos salários, ou seja, 11,08% sendo 7,76% aplicado em março de 2016 e os 3,32% restantes em junho de 2016.

Desta forma, em março de 2016, a cesta básica passa para R\$ 75,43 (setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e o Vale Refeição para 20,88 (vinte reais e oitenta e oito centavos).

Em junho de 2016 a Cesta básica passará para R\$ 77,76 (setenta e sete reais e setenta e seis centavos), e o Vale Refeição para R\$ 21,53 (vinte e um reais e cinquenta e três centavos).

MENSALIDADE ASSOCIATIVA (0,1%) e 55 – CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

**(1,2%) EMPREGADO NÃO SINDICALIZADO PAGA 1,2% E SÓCIO PAGA (1,2%+0,1%)
TOTALIZANDO 1,3%.**

APÓS A CORREÇÃO DOS SALÁRIOS, O EMPREGADOR DEVERÁ RECOLHER AS DIFERENÇAS DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAL E NEGOCIAL.

Emissão de guia pelo nosso Site www.sindesporte.org.br (NÃO PRECISA DE SENHA): Clique em EMISSÃO DE GUIAS; digite o CNPJ, CEI ou CPF; confirme os dados cadastrais; escolha Contribuição Mensal (Contribuição Negocial/Associativa) e clique; digite o mês de competência (mês do desconto), o ano e o valor total que foi descontado dos empregados e clique OK; confirme as informações apresentadas na tela clicando OK e será apresentada a guia totalmente preenchida. É só imprimir e preferencialmente pagar nas Casas Lotéricas e Caixa Econômica Federal.

Em caso de dúvidas, ligue para o Sindesporte de sua localidade.

WWW.SINDESPORTE.ORG.BR